



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 198/2019.

Nomear a Comissões de Julgamento para atuação nos Chamamentos Públicos da 4ª e da 15ª Coordenadorias Regionais de Saúde.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de contratar os prestadores de serviços para assistência à saúde dos usuários SUS, de forma complementar, para a 4ª e a 15ª CRSs;

Considerando que o prazo para atuação das Comissões de Julgamento previsto na PRT SES Nº 62/2018, publicada no DOE em 30/01/2018, restou extinto;

Considerando que as Coordenadorias supracitadas possuem Editais de Chamamento Públicos ainda em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Julgamento para os Chamamentos Públicos da Quarta (4ª) Coordenadoria Regional de Saúde e da Décima Quinta (15ª) Coordenadoria Regional de Saúde, referente à contratação dos serviços de fisioterapia e de análises clínicas, que se encontram em andamento, conforme o rol elencado no Anexo desta Portaria.

§1º – A Comissão citada no caput deste artigo será composta dos seguintes representantes:

I - 03 (três) servidores titulares e mais 03 (três) suplentes, todos lotados na Coordenadoria Regional onde se dará o Chamamento;

II – No ato da Portaria de designação, deverá ser indicado quem presidirá a Comissão;

§2º – Havendo a necessidade, junto à Coordenadoria Regional de Saúde respectiva, de alterar os nomes dos integrantes que compõem a Comissão, será necessário a publicação de uma nova Portaria com a respectiva designação.

Art. 2º - Compete às Comissões de Julgamento, as seguintes atribuições:

I – receber os envelopes lacrados com os respectivos documentos e certificar de que o prestador interessado recebeu o protocolo que atesta a entrega da documentação;

II - analisar e avaliar a documentação apresentada;

III – vistoriar as instalações dos prestadores interessados, sempre que for necessário, a fim de subsidiar o credenciamento;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IV - designar a data de Reunião de Divisão dos Quantitativos Físico-Financeiros dos Municípios e realizar a Ata da Rateio;

V – receber os recursos interpostos, analisá-los e encaminhá-los para decisão em última instância ao Secretário da Saúde, quando for o caso;

VI – dirimir as dúvidas nos casos omissos e encaminhá-los à Assessoria Jurídica quando não conseguir resolvê-los;

Art. 3º As Comissões de Julgamento designadas neste ato atuarão pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - PORTARIA SES nº 198/2019,
que designa as Comissões de Julgamento dos Chamamentos Públicos da 4ª e da 15ª CRSs

MACRORREGIÃO CENTRO OESTE – 4ª CRS

SERVIDOR	NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL
Presidente	Gabriela Schumacher Ratkiewicz	4200411
Membro	Iliane Rezer Bertão	1583573
Membro	Aniele Schemmer	3943518
1º Suplente	Jacqueline Cassol Carvalho Rigo	2562090
2º Suplente	Taiane Piccini Teixeira	4469151
3º Suplente	Marília Canterle Gonçalves	3714497

MACRORREGIÃO NORTE – 15ª CRS

SERVIDOR	NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL
Presidente	Rejane Rodrigues Guimaraes	2517299
Membro	Fernando Renan Dalberto	4227611
Membro	Guilherme Fortes Machado	4226917
1º Suplente	Silvia Villanova Lavallos	1917528
2º Suplente	Alan Rafael Martins Savariz	2292490
3º Suplente	Roseli Bridi	1918397